



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua São Francisco Xavier, 524 - RJ - CEP: 20550-013

## **DELIBERAÇÃO Nº 021 /96**

**Altera as Resoluções 028/95 e 029/95 e dá outras providências.**

O **Conselho Superior de Ensino e Pesquisa**, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 11, parágrafo único, do Estatuto, com base no processo nº 5770/96, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** - A Coordenação dos Cursos de Licenciatura da UERJ fica vinculada à SR-1.

**Parágrafo único** - A Coordenação dos Cursos de Licenciatura é composta pelo Sub-Reitor de Graduação ou representante por ele designado, pelos Coordenadores dos cursos de licenciatura vinculados às respectivas unidades, por um representante da Faculdade de Educação e por um representante do Colégio de Aplicação, ambos indicados pelos respectivos Diretores.

**Art. 2º**- Cabe à Coordenação dos Cursos de Licenciatura a adaptação, modificação e revisão do Módulo Pedagógico Único.

**Art. 3º** - Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições em contrário, especialmente o Artigo 1º da Deliberação 029/95 e a alínea “e” do Art. 9º da Deliberação 028/95.

UERJ, em 28 de junho de 1996

**NILCÉA FREIRE**  
**REITORA EM EXERCÍCIO**